



*[Handwritten signature]*  
7/12  
*[Handwritten mark]*

**ACTA NÚMERO SETE**

**ACTA DA 1.ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA REALIZADA NO DIA VINTE E TRÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E CINCO** -----

----- Aos vinte e três dias do mês de Novembro do ano de dois mil e cinco, pelas vinte e duas horas, reuniu na sala D. Manuel I do edifício dos Paços do Concelho, a Assembleia Municipal da Maia, na sua 1.ª Sessão Extraordinária, convocada pelo seu Presidente, Luciano da Silva Gomes, em edital datado de 14 de Novembro do ano de dois mil e cinco e com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

1. **TRIBUTACÃO DO PATRIMÓNIO: IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS – FIXACÃO DAS TAXAS A APLICAR NO ANO DE 2006;** -----
2. **TAXA MUNICIPAL DO DIREITO DE PASSAGEM;** -----
3. **DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO DA OBRA DE LIGAÇÃO DO AEROPORTO FRANCISCO SÁ CARNEIRO À ESTACÃO DOS VERDES, NA LINHA DA PÓVOA;** -----
4. **ELEICÃO DO PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA DO CONCELHO DA MAIA, PARA EXERCER O MANDATO DE 2005/2009, NA ASSEMBLEIA DISTRITAL DO PORTO;** -----
5. **ELEICÃO DO PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA QUE REPRESENTARÁ AS JUNTAS DE FREGUESIA DA MAIA NO XV CONGRESSO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS PORTUGUESES;** -----
6. **ELEICÃO DE 4 (QUATRO) REPRESENTANTES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL NA COMISSÃO DE PROTECCÃO DE CRIANÇAS E JOVENS;** -----
7. **AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRATACÃO DE EMPRÉSTIMOS A CURTO PRA-**

ZO, NA PRESENTE GERÊNCIA DE 2005 PARA OCORRER A DIFICULDADES  
MOMENTÂNEAS DE TESOURARIA: -----

8. AUTORIZAÇÃO GENÉRICA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, TENDO EM  
VISTA A DESAFECTAÇÃO, POR PARTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DE BENS  
DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL, DESIGNADAMENTE, DE TERRENOS OU  
PARCELAS DE TERRENO, CUJA ÁREA E PREÇO NÃO EXCEDAM,  
RESPECTIVAMENTE 5000 M<sup>2</sup> E/OU 99 759,50 EUROS: -----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA saudou todos os presentes e informou que de seguida iria ser entregue a todos os Senhores Deputados documentação enviada pela Associação Nacional dos Municípios Portugueses referente ao Encontro Nacional de Eleitos Locais; um envelope contendo a fotografia de cada um dos Senhores Deputados assinando o seu auto de posse e ainda o Cartão de Identificação de Deputado Municipal àqueles que já tinham feito a entrega da fotografia para o efeito, aos que ainda não o tinham feito, solicitou a sua entrega. Referiu ter recebido o pedido de suspensão do mandato do Senhor Deputado David Augusto Duarte Tavares que pelo CDS/PP integrava a coligação "Primeiro as Pessoas". Foi substituído pelo Senhor Rui Manuel Carvalho Dias. Informou ainda ter recebido dos Senhores Vereadores Manuel Marques Nogueira dos Santos e Paulo Fernando de Sousa Ramalho a informação de que iriam exercer o mandato de Vereador a tempo parcial, continuando paralelamente a exercerem as suas actividades profissionais de médico e advogado respectivamente. Os documentos acima referidos fazem parte integrante da acta como **documentos 1, 2 e 3 respectivamente**. Por se tratar da primeira Sessão do presente mandato, informou os Senhores Deputados que iniciavam o seu primeiro mandato, que por se tratar de uma Sessão Extraordinária não poderia haver o Período de Antes da Ordem do Dia e o Período de Intervenção do Público. -----

----- Verificadas as presenças, constatou-se a ausência dos Senhores Deputados Elisio Cabral

de Oliveira, Maria Emília Gomes Neves Souto e ao abrigo da alínea c), do ponto 1, do artigo 38.º da Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, os Presidentes da Junta de Freguesia da Maia, Senhor Carlos dos Santos Teixeira e o de Gueifães, Senhor António Alberto Anjos Monteiro, fizeram-se representar pelo seu Tesoureiro e seu Secretário, Senhores André Filipe Lima Sobral e Francisco Lima Monteiro respectivamente. Os documentos das suas substituições fazem parte integrante da acta como **documentos 4 e 5 respectivamente**. -----

**PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----

**1. TRIBUTAÇÃO DO PATRIMÓNIO: IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS – FIXAÇÃO DAS TAXAS A APLICAR NO ANO DE 2006:** -----

----- Inscreveram-se e usaram da palavra os Senhores Deputados: -----

**JÚLIO MANUEL MARTINS GOMES** que leu o texto que faz parte integrante da acta como **documento 6**. -----

**JOSÉ ANTÓNIO ANDRADE FERREIRA** que leu o texto que faz parte integrante da acta como **documento 7**. -----

**ANTÓNIO FERNANDO GOMES DE OLIVEIRA E SILVA** disse que a Bancada da Coligação “Primeiro as Pessoas” iria votar a favor do ponto apresentado para homologação, pois, os valores apresentados assentavam no pressuposto de maior justiça fiscal e em obediência a três motivos, sendo o primeiro o da coesão com os demais Municípios da Grande Área Metropolitana que também aplicavam nos seus Concelhos a taxa máxima, alguns dos quais com menor desenvolvimento, e por esta razão, a Maia não poderia diferir dos outros, mesmo de gestão política diferente; além disso, a Maia sempre tributou pelo valor máximo e não haveria razões para, no momento de crise que se vive, ter um procedimento diferente. Em segundo lugar, por coerência, pois, o PS no Governo aumentara os impostos, citou o IVA que subiu para 21%, e o mesmo PS na Maia defendia o contrário, o abaixamento do IML. Considerou de sábias as palavras que a este propósito foram proferidas pelo Líder da CDU e

afirmou serem demagógicas as palavras de quem afirmara que o IMI deveria baixar só para cumprir uma promessa eleitoral. Afirmou que foi o respeito pelas pessoas, pois, para a Coligação estas estavam sempre em primeiro no apoio social, na qualidade de vida, na educação, na instalação de infra-estruturas básicas, para que ao tributarmos o máximo aos munícipes estes exigissem do seu Município o máximo de qualidade de vida, e era isso que a Câmara da Maia fazia pelas pessoas, como ordem primeira das suas preocupações. Considerou surrealista a proposta de um Partido Socialista que na Maia votava contra um imposto que era valor de taxa igual ao dos anos anteriores, e que no passado teve uma postura diferente na votação, quando o mesmo PS no governo aumentava o IVA para 21%. Referiu que o IMI fizera baixar as receitas arrecadadas pela Autarquia em relação à Contribuição Autárquica e essa diminuição tinha muita influência para um Município em que os seus munícipes estavam num elevado patamar de exigência de qualidade de vida e de valorização do seu próprio património. Em terceiro lugar, pelos maiatos que no passado dia nove de Outubro tinham rejeitado o discurso da demagogia nas urnas tendo escolhido, e bem, aqueles que de forma coerente e com coragem política sempre tinham demonstrado estarem do seu lado. Por este motivo, saudou o Senhor Presidente da Câmara pela vitória alcançada devida ao facto de saber qual era o melhor caminho para o progresso da nossa Terra, e para ele e para a sua Bancada o primeiro lugar alcançado no dia 9 de Outubro era a resposta de que os maiatos tinham sabido discernir entre os que realmente para eles os colocavam em primeiro lugar. Por essa razão, disse que poderia contar com a solidariedade da sua Bancada na defesa dos interesses das pessoas. -----

**LUÍS MARIA FERNANDES AREAL ROTHES** leu o texto que faz parte integrante da acta como **documento 8**. -----

**LUÍS MIGUEL MACHADO DIAS** considerou de surrealistas as palavras que acabara de ouvir, pois afirmar que era forçoso o PS vir a liderar o Executivo Camarário, depois de há



cerca de um mês ter sido derrotado, de forma clara, e o povo da Maia tinha dado uma expressiva maioria à Coligação "Primeiro as Pessoas", graças a uma postura séria, responsável e coerente da qual sentia orgulho, enquanto outros, lamentavelmente, por terem enveredado por uma postura diferente foram vencidos. Disse ainda que o PSD em toda a sua história nunca necessitou de receber lições de justiça social. De seguida leu o texto que faz parte integrante da acta como **documento 9**. -----

**ANTÓNIO FERNANDO GOMES DE OLIVEIRA E SILVA** pediu a palavra para usar o direito de resposta à intervenção do Senhor Deputado Luís Maria Fernandes Areal Rothes. Disse que estava de acordo com as suas preocupações em relação às famílias com fracos recursos financeiros e que teriam dificuldades em pagar o IMI. Lembrou que essas mesmas famílias também teriam de enfrentar a mesma dificuldade perante o aumento do IVA, do Imposto sobre os Produtos Petrolíferos e doutros impostos que foram objecto de aumento por parte do Governo. Afirmou que a Coligação também se preocupava com a situação económica dessas famílias, só que de uma forma diferente, uma vez que para o PS os agregados familiares só seriam beneficiados se a taxa do IMI fosse reduzida. Esta postura só se enquadrava num Partido Socialista que designou de "Social-Demagogo", uma vez que por existirem algumas pessoas que teriam dificuldade em pagar o IMI, a solução, na óptica do PS, era pôr todos os contribuintes a pagarem menos o IMI. Considerou esta medida de profundamente injusta, tendo em conta o estrato social da população da Maia. A Coligação tinha uma postura diferente, ao agir de uma forma que designou "à Robin dos Bosques", pois tributava pelo máximo aos que mais tinham e estavam melhor de vida, e que felizmente representavam a maioria da sua população, composta por uma classe média e média-alta, e para com essas receitas poderem auxiliar os que menos tinham. Esta atitude tinha sido feita no passado e iria continuar a sê-lo no futuro. Sobre a engenharia financeira referida pelo Senhor Deputado para cobrir a despesa deste Município. -----

----- Inopinadamente, neste ponto, da sua intervenção o Senhor Deputado Hélder da Costa Pereira Ribeiro interrompeu a intervenção do Senhor Deputado alegando que já tinham sido ultrapassados os 3 minutos. -----

**ANTÓNIO FERNANDO GOMES DE OLIVEIRA E SILVA** perante uma situação insólita suspendeu o seu discurso e perguntou se o Senhor Deputado cronometrava a Assembleia. ----

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** afirmou: "Senhor Deputado António Fernando, pode continuar, porque eu ainda não passei procuração". -----

**ANTÓNIO FERNANDO GOMES DE OLIVEIRA E SILVA** disse: "Tem toda a razão. Sim, Senhor Presidente. Peço-lhe por isso desculpa". Retomou a sua intervenção em resposta ao Senhor Deputado Luís Maria Fernandes Areal Rothes. Sobre a engenharia financeira referida pelo Senhor Deputado para cobrir a despesa deste Município, disse que o mesmo tinha sido pouco claro, pouco científico, pouco correcto e demagógico, uma vez que não tinha feito uma distinção sobre a rubrica Despesa, uma vez que para este Senhor Deputado tudo era englobado na Despesa, inclusive o Investimento. Lembrou que o Município da Maia ainda fazia Poupança-Corrente, e para aqueles que eventualmente o não soubessem, disse que a Poupança-Corrente era a diferença entre as Receitas-Correntes e os Gastos-Correntes do Município e a Maia era dos poucos com capacidade de fazer poupança para o investimento e, na Grande Área Metropolitana do Porto dos que se apresentavam financeiramente mais saudáveis. Sobre a triplicação dos efectivos de pessoal, disse ser verdade, porém, o Senhor Deputado Luís Maria Fernandes Areal Rothes deveria ter dito toda a verdade, uma vez que não tinha referido que as infra-estruturas municipais tinham quadruplicado. Disse que esperaria do Senhor Deputado Luís Maria Fernandes Areal Rothes uma reflexão mais cuidadosa, que não fosse alicerçada em critérios pouco fundamentados e ainda demasiado eleitoralistas e que fosse merecedora de consideração pela sua parte e por parte da Assembleia. Sobre a acusação de "gastos sem cuidado e supérfluos" referiu de forma concreta os gastos com os PER. A este

propósito, pediu ao mesmo Senhor Deputado que o esclarecesse, de forma objectiva, quais os gastos que considerou sem cuidado no PER, nomeadamente se esses gastos supérfluos eram os lugares de garagem e os jardins. A propósito de “reconhecer com frontalidade” referida pelo mesmo pediu que o esclarecesse da razão que levou o seu partido, no passado, a votar a favor a taxa do IMI e agora a votar contra, perguntou se a razão residiria no facto de o actual PS não ser o mesmo de outrora, que então, os outros, teriam votado enganados. Lembrou que os outros, que outrora tinham votado a favor, eram a maioria dos Deputados presentes na actual Assembleia Municipal. A finalizar e em resposta à afirmação do Senhor Deputado Luis Maria Fernandes Areal Rothes: “... é forçoso que o PS venha a liderar o executivo camarário...” disse: “É verdade que Vossas Excelências irão ganhar. Mas isso só acontecerá quando Vossas Excelências forem outros e nós formos muito diferentes”.

**JOSÉ ANTÓNIO ANDRADE FERREIRA** pediu a palavra para usar o direito de resposta. Disse que há cerca de vinte anos exercia a sua actividade profissional no sector privado e sempre tivera uma postura de intervenção concisa e directa. Nas reuniões de administração sempre que algum director se alongava além de cinco minutos, os administradores interrompiam-no e pediam-lhe para concluir. Afirmou que para o Senhor Deputado António Fernando Gomes de Oliveira e Silva usava a oratória e a palavra como uma forma de divertimento. Lembrou que: “Nem sempre quem muito fala, diz muita coisa”. Sobre o seu comentário, a propósito de que os contribuintes deveriam pagar aquilo que o Estado lhes fornece, disse que ficara esclarecido, pois, para o Senhor Deputado António Fernando Gomes de Oliveira e Silva o Estado não deveria assumir as prestações sociais nem outros encargos que o Estado tinha a obrigação de assumir e que não tinha de os ir buscar ao bolso dos contribuintes, pois os contribuintes era um todo e não apenas uma parte. Considerou pobre a crítica e a fundamentação do Senhor Deputado António Fernando Gomes de Oliveira e Silva sobre o abaixamento da taxa do IMI para dar cumprimento a uma promessa eleitoral do

Partido Socialista. Considerou que seria realmente muito pobre e até paupérrimo se o PS tivesse alterado uma postura que defendia há cerca de um mês. Afirmou que Partido Socialista tinha uma postura de seriedade política e se há um mês tinha defendido para os maiatos uma taxa intermédia, fazia-o de forma séria e responsável e não de ânimo leve, baseado em estudos prévios e devidamente fundamentada. Fazer o contrário seria demagogia. Pediu ao Senhor Deputado para não lhe atribuir afirmações que não eram suas, pois não tinha dito que para ele a Maia era um oásis. Reiterou de que tinha dito que quem tinha apresentado a proposta em discussão deveria viver num mundo de "faz de conta", como se a Maia fosse um oásis num mar de dificuldades. Sobre a intervenção do Senhor Deputado Luis Miguel Machado Dias manifestou a sua congratulação por saber que o PSD não aceitava lições de democracia, porém, o Partido Socialista também não aceitava lições de seriedade, de credibilidade e responsabilidade de ninguém e muito menos do PSD. A finalizar, disse que demagogia era ter ter-se afirmado que o PS tinha defendido o abaixamento de 1,3 para 1,0% a taxa de Contribuição Autárquica, pois essas taxas incidiam sobre valores patrimoniais muito diferentes dos actuais, que foram actualizados.-----

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** esclareceu que quando se tratasse de assuntos de importância relevante e para que tudo ficasse esclarecido não limitava o tempo de intervenção, dentro de certos limites.-----

**LUÍS MARIA FERNANDES AREAL ROTHES** pediu a palavra para dar um esclarecimento. Disse que iria ser breve e iria abordar apenas dois temas. No primeiro, acusou os Senhores Deputados da Maioria de não terem colocado à discussão qualquer questão, mas apenas terem-se limitado a fazer uma ou outra intervenção. Lembrou que na sua intervenção ao afirmar que ter coragem política significava ter a capacidade de, com frontalidade, enfrentar de forma responsável, nos fóruns próprios os problemas e saber defender os seus princípios e não os discutir nos corredores. Esta tinha sido a atitude do Partido Socialista. Lamentou que a



Maioria não tenha tido a capacidade de saber defender-se e viver num mundo de "faz de conta". O segundo tema foi para referir as críticas do Senhor Deputado António Fernando Gomes de Oliveira e Silva, sobre a Política Nacional. Lembrou que na sua intervenção tinha afirmado a necessidade de haver coragem política para enfrentar de forma séria os problemas financeiros, lamentando que o mesmo Senhor Deputado tivesse trazido à liça críticas ao Governo do PS numa área e em acções que tinham sido objecto de apoio e elogio por parte de altos responsáveis políticos na área económica do PSD. Disse que a questão nuclear por ele colocada era a de ter pedido ao executivo camarário de que quando se dispusesse a taxar impostos mais altos deveria, em contrapartida, fazer um claro esforço de contenção de despesas. -----

**JOAQUIM MANUEL MARQUES GONÇALVES** esclareceu que a reforma fiscal verificada com a alteração da Contribuição Autárquica pelo Imposto Municipal sobre Imóveis, teve como consequência uma diminuição nas receitas arrecadadas. No caso da Maia, essa diminuição tinha sido de cerca de dois milhões de euros que não tinham entrado nos cofres do Município. A maioria dos maiatos sentiu uma diminuição da taxa de esforço. Sobre a coesão social, a legitimidade e coragem política referida, lembrou que o PS não tinha qualquer legitimidade para a evocar, uma vez que o Orçamento de Estado para 2006, o governo PS apresentara o mais brutal aumento na Tributação Indirecta que alguma vez qualquer governo ousara onerar. Lembrou que a Tributação Indirecta era um imposto cego pois atingia de forma indiscriminada todos os contribuintes desde os mais pobres até aos mais ricos. E por ser indiscriminada e cega, disse que quem mais sofria com o aumento eram os mais pobres pois iriam pagar o mesmo que os mais ricos, nomeadamente o IVA e os impostos sobre os combustíveis. Sobre a coragem política, também referida, disse que a Maioria assumia com coragem atendendo os tempos difíceis que se aproximavam e que não iriam ser fáceis para ninguém e atentos a esta realidade, assim como também tendo em conta a diminuição da

receita arrecadada com a passagem da Contribuição Autárquica para o IMI, não poderia a  
Maioria, de forma responsável, deixar de, nos tempos próximos, prescindir de aplicar os limites  
máximos das taxas a aplicar sobre o IMI. -----

**HÉLDER DA COSTA PEREIRA RIBEIRO** pediu a palavra para defesa da honra. Iniciou a  
sua intervenção no local onde se encontrava impossibilitando a gravação das suas palavras. ---

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** solicitou ao mesmo para usar a palavra no púlpito, o  
lugar próprio para o efeito e para que a sua intervenção pudesse ser gravada. -----

**HÉLDER DA COSTA PEREIRA RIBEIRO** manteve-se no seu lugar. -----

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** perguntou-lhe se desejava ou não usar da palavra e se  
o desejasse deveria deslocar-se para o púlpito. -----

**HÉLDER DA COSTA PEREIRA RIBEIRO** manteve-se no seu lugar. -----

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** salientou que se o Senhor Deputado se mantivesse no  
lugar a sua intervenção não poderia ser redigida, por não haver gravação da mesma. -----

**HÉLDER DA COSTA PEREIRA RIBEIRO** manteve-se no seu lugar. -----

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** pediu apoio ao Líder da Bancada do Partido Socialista  
para colocar cobro a uma situação, uma vez que a Assembleia Municipal não era uma feira de  
acontecimentos. Disse ao Senhor Deputado Hélder da Costa Ribeiro que todas as intervenções  
dos Senhores Deputados eram feitas no púlpito para poderem ser gravadas e não lhe competia  
alterar esta situação. -----

**HÉLDER DA COSTA PEREIRA RIBEIRO** manteve-se no seu lugar. -----

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** disse que a Mesa lhe recusava a palavra. -----

**ANTÓNIO FERNANDO GOMES DE OLIVEIRA E SILVA** pediu a palavra para  
apresentar um protesto. Apesar de saber que o Líder da Bancada do Partido Socialista não  
necessitar das suas recomendações, pediu-lhe que, em vez de se preocupar com o tempo e o  
seu estilo de oratória, que se preocupasse com a elevação e dignidade da sua Bancada, pois

apesar de alguns Senhores Deputados do PS estarem no seu primeiro mandato, havia outros Senhores Deputados que já o eram há mais tempo e não estavam acostumados a atitudes como a que tinha acabado de ser protagonizado por um Senhor Deputado da Bancada Socialista, pois, não bastava o PS falar de coragem, de elevação no debate, de transparência, pois se o Partido Socialista não tivesse capacidade de ser aquilo que disse que deveria ser, seria a Bancada da Maioria a fazer cumprir o Regimento e a definir tempos de intervenção de acordo com a representatividade das diversas forças políticas representadas na Assembleia. Lamentou que o Partido Socialista tenha falado muito e dito muito pouco. -----

**JOSÉ ANTÓNIO ANDRADE RIBEIRO** pediu a palavra para interpelar a Mesa. Solicitou ao Senhor Presidente da Assembleia se tinha passado alguma procuração ao Senhor Deputado António Fernando Gomes de Oliveira e Silva, uma vez que o acabara de ouvir do mesmo e, tê-lo-ia aceite, sem qualquer reparo, se emanasse do Senhor Presidente da Assembleia e não do Senhor Deputado António Fernando Gomes de Oliveira e Silva pois ainda não exercia tais funções. -----

**O PRESIDENTE DA CÂMARA** disse que no ano de 2003 as receitas arrecadadas tinham sido de cerca de 15 milhões de euros e que no ano de 2004 tinha havido um decréscimo de cerca de 2 milhões de euros e a mesma diminuição estava prevista para o ano de 2005. Informou que na Grande Área Metropolitana do Porto estava previsto que a maioria e talvez todos os Municípios iriam aplicar, tal como a Maia, a taxa máxima. Lembrou que no Orçamento do Estado, o Governo tinha aumentado, em mais 3%, a taxa a pagar pela Câmara, entidade patronal, para a Caixa Geral de Aposentações, assim como um aumento de 2,5% nos vencimentos dos seus funcionários, o que significava um aumento dos encargos da Autarquia. Além disso, as receitas do FEF iriam ser as mesmas. Tudo isto resultava num aumento de despesa em cerca de 750 mil euros. -----

----- Posto o ponto 1 à votação foi aprovado por maioria com 13 votos contra dos

Senhores Deputados do Bloco de Esquerda e do Partido Socialista e 28 votos a favor dos restantes Senhores Deputados. -----

**2. TAXA MUNICIPAL DO DIREITO DE PASSAGEM;** -----

----- Nenhum Senhor Deputado se inscreveu para usar da palavra. -----

----- Posto o ponto 2 à votação foi aprovado por maioria sem votos contra, 2 abstenções dos Senhores Deputados do Bloco de Esquerda e os votos a favor dos restantes Senhores Deputados. -----

**3. DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO DA OBRA DE LIGAÇÃO DO AEROPORTO FRANCISCO SÁ CARNEIRO À ESTAÇÃO DOS VERDES, NA LINHA DA PÓVOA;** -----

----- Inscreveram-se e usaram da palavra os Senhores Deputados: -----

**JÚLIO MANUEL MARTINS GOMES** disse que a CDU não tinha dúvidas sobre o seu sentido de voto, apenas gostaria de ser esclarecida se todos os direitos dos proprietários abrangidos estariam devidamente salvaguardados, durante o período referido na proposta apresentada. -----

**ALBINO BRAGA DA COSTA** Maia manifestou a sua congratulação à Câmara Municipal por ter conseguido a salvaguarda dos interesses dos proprietários de terrenos, não só do que era objecto de análise, como dos demais que no Concelho da Maia tinham sido abrangidos em expropriações das suas propriedades para permitir a abertura e alargamento dos diversos canais das linhas do Metro. Na qualidade de membro da Assembleia Municipal e de Presidente de Junta da Freguesia da Vila de Moreira agradeceu à Câmara Municipal a seriedade e elevação da defesa dos proprietários. Afirmou que o que dizia era com conhecimento de causa pois tinha acompanhado de perto o processo, pois sabia das imensas dificuldades que a Câmara Municipal tinha enfrentado, para conseguir uma ligação do Metro ao Aeroporto. As mesmas dificuldades também tinham sido enfrentadas e ultrapassadas com êxito na Linha da Póvoa.

Reiterou o seu agradecimento, afirmando que o esforço tinha valido a pena, pois, estas duas linhas seriam uma enorme mais-valia para os moradores da Vila de Moreira e para todos os Maiatos. A finalizar, aproveitou para lembrar que com a entrada em funcionamento da Linha da Póvoa, a construção das infra-estruturas e a rede viária que constavam do caderno de encargos já deveriam estar concluídas assim como deveria ser feita com urgência a desafecção dos terrenos onde irão ser construídos os novos arruamentos bem como a conclusão dos mesmos, antes da abertura da Linha da Póvoa a norte Estação de Pedras Rubras. -----

**O PRESIDENTE DA CÂMARA** esclareceu que os interesses dos proprietários tinham sido salvaguardados e que o Metro era uma obra de grande importância para o nosso Concelho. Aproveitou para desmentir notícias vindas a público, que davam por cancelados os futuros empreendimentos do Metro no Concelho da Maia. Esclareceu que essas informações eram falsas e que as obras iriam continuar no nosso Concelho e para o comprovar, citou o concurso público publicado há dois dias, para a construção do Terminal do Metro na Estação do ISMAI e que a inauguração do troço até esta estação estaria prevista para o início do próximo ano. -----

----- Posto o ponto 3 à votação, foi aprovado por unanimidade. -----

**4. ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA DO CONCELHO DA MAIA, PARA EXERCER O MANDATO DE 2005/2009, NA ASSEMBLEIA DISTRITAL DO PORTO;** -----

----- Foram apresentadas duas listas concorrentes. -----

----- **Lista A** – da Coligação PPD/PSD-CDS/PP “Primeiro as Pessoas”, com o nome do Senhor Armindo da Silva Moutinho, Presidente da Junta de Freguesia de Barca, conforme Proposta, apresentada pelo respectivo Grupo Parlamentar, que faz parte integrante da acta como **documento 10**. -----

----- **Lista B** – do PS, com o nome do Senhor Fernando Augusto Machado Ferreira, Presidente da Junta de Freguesia de Gondim, conforme Proposta apresentada pelo respectivo Grupo Parlamentar, que faz parte integrante da acta como **documento 11**. -----

----- Os 41 Deputados presentes foram chamados a proceder à votação por escrutínio secreto.

----- As listas candidatas tiveram os seguintes resultados: Lista A – 25 votos; Lista B – 11 e 5 votos brancos. -----

**5. ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA QUE REPRESENTARÁ AS JUNTAS DE FREGUESIA DA MAIA NO XV CONGRESSO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS PORTUGUESES;** -----

----- Foram apresentadas duas listas concorrentes. -----

----- **Lista A** – da Coligação PPD/PSD-CDS/PP “Primeiro as Pessoas”, com o nome do Senhor Ilídio da Silva Carneiro, Presidente da Junta de Freguesia de Nogueira, e como suplente, o Senhor Joaquim Guilherme da Costa Maia, Presidente da Junta de Freguesia de Avioso (São Pedro), conforme Proposta, apresentada pelo respectivo Grupo Parlamentar, que faz parte integrante da acta como **documento 12**. -----

----- **Lista B** – do PS, com o nome do Senhor Fernando Augusto Machado Ferreira, Presidente da Junta de Freguesia de Gondim, conforme Proposta apresentada pelo respectivo Grupo Parlamentar, que faz parte integrante da acta como **documento 13**. -----

----- Os 41 Deputados presentes foram chamados a proceder à votação por escrutínio secreto.

----- As listas candidatas tiveram os seguintes resultados: Lista A – 25 votos; Lista B – 11 e 5 votos brancos. -----

**6. ELEIÇÃO DE 4 (QUATRO) REPRESENTANTES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL NA COMISSÃO DE PROTECÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS;** -----

----- Inscreveram-se e usaram da palavra os Senhores Deputados: -----

**JOSÉ ANTÓNIO ANDRADE FERREIRA** disse que esperava que as suas palavras não



fossem tomadas como uma inconfidência. Disse que na reunião do Grupo de Trabalhos das Actividades da Assembleia Municipal, os Senhores Deputados da Coligação tinham referido que por se tratar de uma actividade numa área muito sensível, seria pertinente que os quatro representantes da Assembleia Municipal na Comissão de Protecção de Crianças e Jovens deveriam ser senhoras. Afirmaram ainda que no último mandato a Assembleia estivera muito bem representada e tinham desenvolvido um trabalho profícuo. Informou que nessa Comissão de Protecção de Crianças e Jovens a Assembleia estava representada por duas Senhoras Deputadas do Partido Socialista e duas da Coligação PSD/PP. Atendendo ao trabalho realizado, a Coligação propusera a manutenção das mesmas Senhoras Deputadas Socialistas. Acrescentou que a CDU e o BE tinham prescindido de apresentar candidatos, por não terem no seu grupo elementos femininos. Informou que no actual dia, recebera um telefonema do Líder da Coligação que o informara que o seu Grupo Parlamentar iria apresentar uma lista composta por elementos exclusivamente oriundos do seu Grupo Parlamentar, pois havia muitos candidatos aos quatro lugares e por esta razão, prescindia dos dois lugares que inicialmente, por sua iniciativa, oferecera ao PS. Disse que esta situação, que considerou de insólita, não merecia da sua parte qualquer comentário, apenas que o PS tinha outra forma de fazer política. Perante tal atitude, informou que o seu grupo parlamentar não prescindia de apresentar uma lista de candidatura própria. -----

**GASPAR MANUEL MARTINS PEREIRA** disse que a problemática das crianças e jovens era um assunto demasiado sério, muito delicado e muito sensível que deveria unir e não separar as diversas forças políticas representadas na Assembleia. Apesar de saber que a representatividade do BE na Assembleia não lhe era favorável, propôs a todos os Senhores Deputados uma reflexão sobre a possibilidade de uma representatividade paritária e que a Comissão de Protecção de Crianças e Jovens fosse representada por todas as sensibilidades político-ideológicas representadas na Assembleia, pois na diversidade de projectos e

pensamentos da realidade social as nossas crianças e jovens seriam beneficiadas. -----

**ANTÓNIO FERNANDO GOMES DE OLIVEIRA E SILVA** esclareceu que no último mandato, por iniciativa da Coligação PPD/PSD-CDS/PP, a Assembleia Municipal estivera representada por duas Senhoras Deputadas da sua Bancada e outras duas do PS. Sem desrespeito para qualquer uma das Senhoras Deputadas que constituíram a referida Comissão, disse que a sua Bancada estaria receptiva à constituição de uma Comissão pluripartidária e que depois da referida reunião de trabalho tinha aguardado, em vão, uma resposta do PS sobre a receptibilidade da sua proposta. Acrescentou que, depois de ouvir a sua Bancada, tinha entendido apresentar uma lista de candidatura própria, pois tinha havido uma disponibilidade total de membros da sua Bancada, todos eles com um perfil profissional adequado à função e dos quais se espera um excelente trabalho e com óptimos resultados. Sobre a outra forma de fazer política, referida pelo Senhor Deputado José António Andrade Ferreira, disse que a forma de estar do PS era o de recusar todas as propostas apresentadas ao Senhor Líder do PS para se obter um consenso. Por essa razão, na actual proposta não poderia haver o mesmo beneplácito, razão pela qual a Coligação apresentara uma lista própria. Disse que os Deputados eleitos iriam dar conhecimento da sua actividade, assim como estariam disponíveis para, em qualquer momento, receberem propostas e sugestões das diversas forças políticas, para optimizarem a sua função. -----

---- Foram apresentadas duas listas concorrentes. -----

---- **Lista A** – da Coligação PPD/PSD-CDS/PP, “Primeiro as Pessoas”, com a seguinte composição: Maria de Lurdes da Costa Almeida Rebelo Maia, Joana Martins dos Santos Ascensão, Mafalda Rôla Fernandes Moutinho Maia e Mário Moreira Duarte, conforme Proposta, apresentada pelo respectivo Grupo Parlamentar, que faz parte integrante da acta como **documento 14**. -----

----- **Lista B** – do PS, com a seguinte composição: Hélder Pereira Ribeiro, Ana Maria Rocha



Rodrigues, Maria Luísa Dias Barreto e Luis Maria Fernandes Areal Rothes, conforme Proposta apresentada pelo respectivo Grupo, que faz parte integrante da acta como documento 15. -----

----- Os 41 deputados presentes foram chamados a proceder à votação por escrutínio secreto.

----- As listas candidatas tiveram a seguinte votação: Lista A – 25 votos; Lista B – 12 e 4 votos brancos. -----

**JOSÉ ANTÓNIO ANDRADE FERREIRA** pediu a palavra para dar um esclarecimento. Disse que o Partido Socialista gostaria que a Comissão tivesse uma composição pluripartidária e que teria aceite de bom grado a proposta apresentada pelo Bloco de Esquerda. Esclareceu que não poderia corresponder à verdade que o PS tivesse alguma vez recusado uma proposta de entendimento, uma vez que a iniciativa tinha partido da Coligação e não lhe competia saber se a disponibilidade apresentava pela Coligação se manteria. Por esta razão, pediu a palavra para dar este esclarecimento e para que o mesmo ficasse registado na acta. -----

**6. AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO NA PRESENTE GERÊNCIA DE 2005 PARA OCORRER A DIFICULDADES MOMENTÂNEAS DE TESOURARIA;** -----

----- Inscreveram-se e usaram da palavra os Senhores Deputados: -----

**JOSÉ ANTÓNIO ANDRADE FERREIRA** disse que sobre o ponto em discussão, o Partido Socialista tinha algumas objecções às quais não poderia contornar, em consciência, uma vez que a Lei e o Regimento referiam que a contratação de empréstimos dependiam da aprovação ou autorização da Assembleia Municipal e que os pedidos de autorização para a contratação de empréstimos a apresentar pela Câmara Municipal, seriam obrigatoriamente acompanhados de informação sobre as condições praticadas em, pelo menos, três instituições de crédito bem como do mapa demonstrativo de capacidade de endividamento do município. A autorização da Assembleia Municipal, num assunto tão relevante, deveria assentar na apresentação, por parte

do Executivo, de um processo devidamente instruído e fundamentado para que a Assembleia pudesse decidir com toda a transparência e sem quaisquer dúvidas. Porque a documentação que a Lei e o Regimento obrigava a Câmara a apresentar e porque não constava do ponto em análise, propôs o adiamento do ponto em discussão sob pena de serem forçados a votar contra, se a sua proposta não fosse aceite, baseada no pedido de correcção do incumprimento da Lei e do Regimento. -----

**ANTÓNIO FERNANDO GOMES DE OLIVEIRA E SILVA** disse que compreendia a sugestão apresentada pelo Senhor Líder Parlamentar do Partido Socialista, apesar de ter sido fundamentada em princípios legais e regimentais, não a poderia aceitar. Informou que este mesmo empréstimo já tinha sido aprovado no início do corrente ano e a Câmara, apesar da autorização, não o utilizou e retornava à Assembleia porque com as eleições autárquicas tinha sido entendido que o mesmo pedido deveria ser de novo presente à nova Assembleia Municipal. Alertou o Senhor Deputado José António Andrade Ferreira de que este tipo de empréstimo a curto prazo tinham um carácter de excepção e não violavam a capacidade de endividamento do município e porque era uma proposta para o ano 2005, por estas razões e devido à impossibilidade temporal do seu adiamento, não restava outra alternativa senão a sua votação. -----

**O PRESIDENTE DA CÂMARA** informou que os pedidos de autorização para a contratação de empréstimos a curto prazo, para ocorrer a dificuldades momentâneas de Tesouraria, era uma prática usada todos os anos, que na maioria dos casos nunca fora aproveitada, mas que só seria utilizada em casos excepcionais e, se o fosse, teria de ser liquidada no mesmo ano. Informou que início do próximo ano o pedido de autorização iria ser novamente presente para aprovação pela Assembleia Municipal e se eventualmente a Câmara contraísse um empréstimo, teria de ser pago durante o ano de 2006. -----

**JOSÉ ANTÓNIO ANDRADE FERREIRA** propôs que na elaboração do novo Regimento

ficasse salvaguardada a possibilidade de se poder autorizar a Câmara a contrair empréstimos a curto prazo, para ocorrer a dificuldades momentâneas de Tesouraria, isentando a Câmara do cumprimento da legislação por ele referida. -----

----- Posto o **ponto 7** à votação foi **aprovado por maioria** sem votos contra e duas abstenções dos Senhores Deputados do Bloco de Esquerda. -----

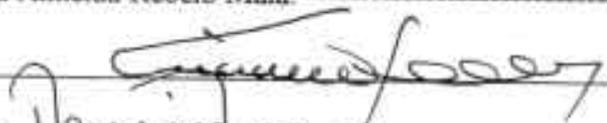
**7. AUTORIZAÇÃO GENÉRICA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, TENDO EM VISTA A DESAFECTAÇÃO, POR PARTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DE BENS DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL, DESIGNADAMENTE, DE TERRENOS OU PARCELAS DE TERRENO, CUJA ÁREA E PREÇO NÃO EXCEDAM, RESPECTIVAMENTE 5000 M<sup>2</sup> E/OU 99 759,50 EUROS;** -----

----- Nenhum Senhor Deputado se inscreveu para usar da palavra. -----

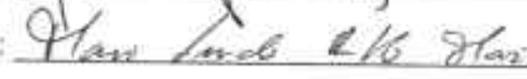
----- Posto o **ponto 8** à votação foi **aprovado por maioria** sem votos contra e duas abstenções dos Senhores Deputados do Bloco de Esquerda. -----

----- Foi lida e aprovada, por unanimidade, a acta em minuta, para efeitos imediatos das deliberações tomadas, tendo sido dado à Mesa o inerente voto para a sua elaboração definitiva.

----- E sendo zero horas e trinta minutos do dia vinte e quatro de Novembro do ano em curso, foi dada por encerrada a reunião, de que, para constar, se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelos Membros da Mesa: Presidente da Assembleia Municipal, Luciano da Silva Gomes e Sousa, pelo 1.º Secretário, Domingos de Jesus e Sousa e pela 2.ª Secretária, Maria de Lurdes da Costa Almeida Rebelo Maia. -----

O Presidente:  -----

O 1.º Secretário:  -----

A 2.ª Secretária:  -----



21-11-05

DUC 1 Convocar o  
elemento C.D.S.  
a seguir na  
lista



Assembleia Municipal da  
Maia

Entrada n.º 395

Em 21/11/05

Ex.mo Senhor Presidente da  
Assembleia Municipal da MAIA.

David Tavares, membro da Assembleia Municipal eleito pela coligação PPD-PSD / CDS-PP "Primeiro as Pessoas", vem pelo presente expor e requerer a V. Ex.a os seguinte :

Com efeito, sucede o ora Exponente ter aceite o cargo de administrador da Empresa Municipal - Transportes Urbanos da Maia.

Assim sendo, entende vir solicitar a V. Ex.a se pronuncie sobre a existência de incompatibilidade ou impedimento na coexistência de tais cargos.

No entanto, e até decisão de V. Ex.a sobre a existência de incompatibilidade ou impedimento, desde já, o ora Exponente solicita a suspensão do seu mandato, com tal fundamento.

P.E.D.

O Requerente,





CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA  
Pelouro da Educação e Acção Social

Gabinete da Vereação

Doc. 2  
Foi entregue  
3/11/05

Asssembleia Municipal de  
Maia

Processo n.º 174

em 02.11.05

Ex.mo. Senhor

Presidente da Assembleia Municipal da  
Maia

Manuel Marques Nogueira dos Santos, residente na Rua Manuel Silva Cruz, n.º 405 - Nogueira- 4470 MAIA, vereador eleito pelo PSD-CDS/PP nas eleições autárquicas realizadas no passado dia 09 de Outubro, vem para efeitos do disposto no artigo 6º da lei n.º 64/93, de 28/08, informar a Assembleia Municipal a que V. Ex.a. ilustremente preside, que irá exercer o mandato de Vereador a tempo parcial, continuando paralelamente a exercer a profissão de médico no seu consultório sito na Rua Simões Lopes, n.º 369, Ermesinde

Maia e Paços do Concelho, 31 de Outubro de 2005

O Vereador,

(Manuel Marques Nogueira dos Santos, Drº)



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA  
4470-002 MAIA  
Gabinete da Vereação

Handwritten initials "PDR" and a signature.

Handwritten text: "Tomei conhecimento" and "3/11/05".

Handwritten numbers: "573" and "02 11 05".

Exm<sup>o</sup>. Senhor  
Presidente da Assembleia Municipal da  
Maia

Paulo Fernando de Sousa Ramalho, casado, residente na Urbanização das Pirâmides, nº 94, 6º Esquerdo frente, da Cidade da Maia, Vereador eleito pelo PSD-CDS/PP nas eleições autárquicas realizadas no passado dia 09 de Outubro, vem para efeitos do desposto no artigo 6º da lei nº 64/93, de 28/08, informar a Assembleia a que V. Ex<sup>a</sup> ilustremente preside, que irá exercer o mandato de Vereador a tempo parcial, continuando paralelamente a exercer a profissão de Advogado no seu escritório sito na Av. Visconde de Barreiros, nº 77, 2º tras., da Cidade da Maia.

Maia e Paços do Concelho, 31 de Outubro de 2005

Com os meus melhores cumprimentos,

O Vereador,

( Paulo Fernando de Sousa Ramalho, Drº. )



**JUNTA DE FREGUESIA  
DA  
MAIA**

Doc. 4

Exmº. Sr. Luciano da Silva Gomes  
Digno Presidente da Assembleia Municipal da Maia

Exmº Sr,

Encontrando-me ao serviço desta autarquia, não me é possível estar presente na sessão ordinária de 23 de Novembro de 2005. Solicitando por isso a melhor compreensão e permitir a minha substituição pelo Exmo. Sr. Engº André Sobral, tesoureiro deste executivo que ao abrigo da Lei em vigor me representará nessa assembleia.

Aproveito para lhe endereçar os meus respeitosos cumprimentos,

Atentamente,

Presidente da Junta de Freguesia da Maia



Carlos Santos Teixeira



Doc. 5

**JUNTA DE FREGUESIA DE GUEIFÃES  
CONCELHO DA MAIA**

EXMO SENHOR  
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA  
MUNICIPAL DA MAIA  
MAIA

*auto  
23/11/05*

SUA REFERÊNCIA

SUA COMUNICAÇÃO

NOSSA REFERÊNCIA

DATA  
23/11/2005

Na impossibilidade de poder comparecer na Assembleia Municipal, que se irá realizar no dia 23 de Novembro de 2005, declaro para os devidos efeitos, que deleguei no Sr. Francisco Lima Monteiro, secretário da Junta de Freguesia de Gueifães, plenos direitos para me representar.

Sem outro assunto de momento, subscrevo-me com elevada estima e consideração.

O Presidente

(António Alberto Anjos Monteiro)

①

PONTO: 1 - IMP.<sup>TO</sup> MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS / TAXA P/2006.

ESTE MESMO ASSUNTO COLHEU O ANO PASSADO NESTA A.M. O VOTO FAVORÁVEL DE TODAS AS FORÇAS POLÍTICAS REPRESENTADAS.

ESTE ANO PORÉM, TOMANDO COMO ADQUIRIDO QUE A BANCADA SOCIALISTA IRÁ VOTAR EM CONSONÂNCIA COM A POSIÇÃO ASSUMIDA PELOS SEUS VEREADORES NO EXECUTIVO, CONTRARIANDO ESTE ANO A POSIÇÃO ASSUMIDA EM 2004, SIGNIFICA ~~PER SI SO~~ QUE DESTA VEZ TAL IMPOSTO NÃO TERÁ O VOTO FAVORÁVEL DE TODAS AS FORÇAS POLÍTICAS COM ASSENTO NESTA A.M.

E PORQUE DECERTO ASSIM SERÁ A C.D.U. CONSIDERA QUE TAL FACTO NÃO REPRESENTA POR <sup>SI SO</sup> NENHUM DRAMA FOIS QUE CADA BANCADA TEM O LEGÍTIMO DIREITO DE VOTAR CONFORME A SUA VONTADE E CONSCIÊNCIA.

É CLARAMENTE INQUESTIONÁVEL!

CONTUDO, REFERIMOS ESTA QUESTÃO POR PARECER QUE A POSIÇÃO, APARENTEMENTE MAIS LÓGICA E PORQUE NÃO <sup>É</sup> MAIS COMODA <sup>PARA A</sup> C.D.U., SERIA VOTAR CONTRA ESTA PROPOSTA AGORA EM DISCUSSÃO.

TEMOS CONTUDO QUE CHAMAR A ATENÇÃO QUE TAL COMO SEMPRE É, UMA VEZ MAIS, MUITO

→

300 E

(2)



RECENTEMENTE NA CAMPANHA ELEITORAL PARA AS AUTÁRQUICAS, ASSUMIAMOS O COMPROMISSO DE DESEMPENHAR O PAPEL DA OPÇÃO CONSCIENTE, PORQUE CONSIDERAMOS VALER SEMPRE A PENHA INVESTIR NO TRABALHO POLÍTICO COM COMPETÊNCIA, HONESTIDADE E MUITA COERÊNCIA E VERGILIDADE!

NINGUÉM PODE CONTAR COM A C.D.U. PARA FAZER SISTEMÁTICAMENTE OPÇÃO PELA OPÇÃO!

NO NOSSO PROGRAMA ELEITORAL PARA A CÂMARA MUNICIPAL, DAMOS UM DESTAQUE ESPECIAL, SENDO POR ISSO, PARA NÓS UMA PRIORIDADE ABSOLUTA, A GRAVE SITUAÇÃO DO ENDIVIDAMENTO DESTA MUNICÍPIO, QUE DERIVA E, DIZEMO-LO UMA VEZ MAIS, DAS POLÍTICAS ERRADAS APLICADAS PELOS EXECUTIVOS DO P.S.D. - COLIGADO OU NÃO <sup>E COM</sup> A CONIVÊNCIA DO P.S.

APESAR DESTA POSIÇÃO CRÍTICA, ESTAMOS NA DISPOSIÇÃO DE TUDO FAZER <sup>de todos</sup> PARA QUE O SAQUEAMENTO FINANCEIRO VENHA A ACONTECER TÃO RÁPIDO QUANTO POSSÍVEL!

DESTA FORMA CONSIDERA A C.D.U. QUE NÃO VOTAR FAVORAVELMENTE ESTA PROPOSTA, É DE ALGUMA FORMA DIFICULTAR E ATRAZAR TAL OBJETIVO, QUE PENSAMOS SINCERAMENTE TODAS AS FORÇAS POLÍTICAS EM GERAL E OS MAIARES EM PARTICULAR, DESEJAM, ANSEIAM E MERECEM Atingir!

—▷

(3)



ACRESCE PORÉM AINDA, UM DADO NOVO E MUITO RECENTE QUE SE CHAMA ORÇAMENTO DO ESTADO PARA O PRÓXIMO ANO E, DA RESPONSABILIDADE DO GOVERNO DO PARTIDO SOCIALISTA.

PARECE QUE TODOS OS POLÍTICOS DE TODAS AS CORES, RECONHECEM QUE COM TAL ORÇAMENTO AS VERBAS A TRANSFERIR PARA AS CÂMARAS SOFREM CORTES BRUTAIS E FANTÁSTICOS E QUE PARA ALÉM DE OUTRAS MEDIDAS, IRÃO NA GENERALIDADE PROVOCAR DECERTO SITUAÇÕES GRAVES E DÍFICEIS DE ULTRAPASSAR!

ADIVINHA-SE POIS QUE POR ESTA MESMA RAZÃO E, NO CASO CONCRETO DA NOSSA CÂMARA AS COISAS NÃO ESTARÃO NADA FACILITADAS!

REAFIRMAMOS QUE QUEREMOS E PRETENDAMOS FAZER OPÇÃO CONSCIENTE!

AS RAZÕES E MOTIVAÇÕES QUE ACABAMOS DE APONTAR, SÃO A JUSTIFICAÇÃO DO VOTO FAVORÁVEL DA C.D.U. A ESTA PROPOSTA QUE ESTAMOS A DISCUTIR.

O DEPUTADO / C.D.U.  
JÚLIO GOMES.



05/11/23



Assembleia Municipal da Maia - Grupo Parlamentar do Partido Socialista

Senhor Presidente da Assembleia Municipal e Senhores Secretários

Senhor Presidente da Câmara Municipal

Senhores e Senhoras Deputados

Senhores e Senhoras Jornalistas

Minhas Senhoras e Meus Senhores:

Com a publicação do DL 287/2003 para entrar em vigor a 1 de Dezembro do mesmo ano, foi criado o **Código do Imposto Municipal sobre Imóveis**, que vem substituir a velha Contribuição Autárquica, e em que se obriga à actualização dos valores patrimoniais dos imóveis, e depois, sobre o valor actualizado, se aplica se aplica uma taxa, dentro de limites que estão entre 0,2 e 0,5 para os edifícios novos, e entre 0,4 e 0,8 para os edifícios mais antigos. Trata-se de um Imposto Directo, inteiramente a favor dos municípios onde os respectivos prédios se localizam.

Traz-nos o Executivo Municipal proposta aprovada em reunião de Câmara com os votos da maioria PPD-PSD/CDS-PP, que fixa a Taxa do **IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS** na taxa máxima para ambos os casos, ou seja, fixa em 0,5 para os edifícios novos, e em 0,8 para os edifícios antigos.

Para quem ainda há pouco mais de um mês se apresentou ao eleitorado com o slogan "*Primeiro as Pessoas*", não podemos deixar de registar a grave incoerência.

É que apresentar esta proposta é viver num mundo "faz de conta", como se a Maia constituísse um oásis no mar de dificuldades que reina também no orçamento das famílias, é



Assembleia Municipal da Maia - Grupo Parlamentar do Partido Socialista

como se ao viver na Maia se tenha que dar garantia de um rendimento acima da média das famílias portuguesas, é ignorar que muitas famílias vivem em graves dificuldades, no limiar do incumprimento das suas obrigações, e se encontram já obrigadas a cortar em despesas essenciais, como sejam a alimentação, o vestuário ou a educação dos filhos, é, em suma, a completa ausência de um olhar SOCIAL, sobre a população da Maia.

Do que se trata de facto, não é de manter as taxas anteriores, como poderá resultar de uma leitura apressada da proposta de V. Exas. Do que se trata é de um verdadeiro agravamento da carga do IMI, uma vez que por força da actualização do valor patrimonial dos imóveis, a taxa recolhida para os cofres da autarquia é acrescida de um valor que varia entre 60 e 150 Euros/ano, e, além disso, por termo do período de isenção de IMI concedido pelas Finanças em função do valor patrimonial atribuído ao imóvel (e que pode ir até um máximo de 10 anos), são também muitos os que vão já este ano e ao longo dos próximos anos, deixar de beneficiar de isenção. Acresce ainda que o reconhecimento que ainda há bem pouco faziam cheios de orgulho, de que o concelho da Maia é o que teve maior crescimento de construção habitacional no seio da Área Metropolitana do Porto, não pode servir só para campanha eleitoral. A novas casas construídas corresponde obrigatoriamente novos e mais contribuintes.

O argumento de que houve uma quebra de receita em 2004, não colhe. A baixa de receita que se verificou, resultou da implementação do novo sistema, que em muitos casos fez baixar a contribuição dos edifícios novos, mas a Autarquia não pode ignorar, nem ignora, que os valores cobrados passaram de 5,5 milhões de euros em 1996, para 15,4 milhões de euros em 2003 (280 % em apenas 7 anos), nem que o caminho a partir daqui é para continuar a aumentar progressivamente.



Assembleia Municipal de Maia - Grupo Parlamentar do Partido Socialista

Perante dificuldades financeiras da autarquia após obras megalómanas de interesse muito duvidoso, perante compromissos assumidos de forma irresponsável e que comprometem o nosso presente e o futuro dos nossos filhos, a maioria que sustenta a Câmara Municipal opta pelo caminho mais fácil: em vez de racionalizar no lado da despesa, vai procurar encontrar meios no lado da receita, indo tirá-la directamente aos bolsos dos que menos podem, e em absoluta contradição com o discurso que tantas vezes temos ouvido aos vossos partidos, noutras sedes.

A falta de coragem para assumir medidas estruturais para resolver os graves problemas financeiros da autarquia, vai a coligação PPD-PSD/CDS-PP pelo caminho mais fácil das medidas conjuntorais de curto prazo.

É caso para dizer como o nosso povo: **“Bem prega Frei Tomás, faz o que le diz, não faças o que ele faz”.**

Surpreende-nos esta decisão porque julgávamos que para a coligação maioritária ser proprietário de um apartamento para viver, muitas vezes penalizando as famílias e sacrificando períodos de férias e lazer, não era sinónimo de ostentação, de riqueza. Do que se trata, na maioria dos casos, é que à falta de um efectivo mercado de arrendamento e de preocupações do Município com a criação de oferta de habitação social, as famílias se viram obrigadas a uma poupança forçada e tiveram que optar pela compra da casa, e vêm-se hoje tratadas ao mesmo nível dos grandes investidores e especuladores imobiliários.

Apresentamo-nos aos Maiatos com a proposta de baixar o IMI. Julgamos mesmo que era possível passá-lo de imediato para um valor intermédio entre os limites propostos para cada uma dos casos, seja de edifícios novos ou antigos. Por isso, entende o Grupo Parlamentar do Partido



Assembleia Municipal da Maia - Grupo Parlamentar do Partido Socialista

Socialista, que a atitude autista do Executivo Municipal não pode merecer outra resposta nossa que não a veemente reprobção.

Vamos pois **VOTAR CONTRA** a vossa proposta de taxa IMI. Não o fazemos por demagogia política, nem porque nos dê alguma espécie de gozo reprovar as vossas proposta. Fazêmo-lo convictamente porque acreditamos que há outro caminho, porque temos que ser solidários em tempos de dificuldades, e não podemos deixar de ter respeito pelos sacrifícios que muitas famílias já estão a fazer. Fazêmo-lo, finalmente, porque para nós as pessoas sempre estiveram primeiro (e não só em tempo de campanha).

Temos dito.

GRUPO MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIALISTA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA

Senhor Presidente da Assembleia Municipal  
Senhores Deputados Municipais  
Senhor Presidente da Câmara Municipal e Senhores Vereadores

1. O Partido Socialista, enquanto principal expressão política do reformismo

*mais próximo de todos os intervenientes e*  
*na ausência*  
*de alternativas*

socialista e social-democrata, interpreta em Portugal a corrente política que, nos últimos 150 anos, mais tem contribuído para a democracia e a liberdade, o desenvolvimento e a justiça social, a paz e a cooperação internacional. Este partido desempenha por isso, inevitavelmente, o papel de principal agregador de vontades e convicções dos que, com estas referências, querem construir um futuro melhor. Nenhuma outra corrente política tem alimentado, do mesmo modo, a esperança num mundo mais desenvolvido e mais democrático, contribuindo para a concretização dos sonhos mais generosos e solidários da humanidade.

2. Um dos vectores decisivos desta acção política dos socialistas tem sido dar um contributo fundamental para a consolidação do Estado Social. Assumindo a variedade dos modelos com que este se tem afirmado e a existência de níveis muito distintos da sua concretização, somos adeptos claros do papel do Estado na construção de uma sociedade apostada na construção de uma sociedade mais justa e democrática. Para isso, é fundamental apostar, com o importante contributo das autarquias locais, na consolidação do Estado Social, naquelas que são as suas vertentes essenciais:

1. A promoção de serviços tendencialmente universais que contribuam para a consolidação dos direitos fundamentais, como o direito à educação, o direito à saúde, o direito à habitação, etc.

- 
2. A realização de uma acção social dirigida a situações e grupos mais carenciados, que garanta condições dignas de existência.
  3. ~~A garantia de~~ <sup>isto</sup> um quadro normativo que assegure a justiça social e, designadamente, os direitos laborais fundamentais.
3. Não contem pois connosco para alinhar com o discurso liberal, que vê no Estado Social a fonte de todos os males, nem também para concordar com os que, recusando admitir qualquer ajustamento na sua formulação actual, mais não fazem do que contribuir para que, a prazo, seja posta em causa uma solução política que, curiosamente, antes criticavam e de que, agora, se parecem ter tornado defensores indefectíveis... A todos diremos: os países com modelos de política social mais avançados foram capazes de avançar com reforma do Estado Social que não o puseram em causa e continuam a ser, actualmente, os países que melhor combinam progresso económico, justiça social e direitos democráticos. O reformismo socialista continua a revelar-se pois uma solução política com futuro!
4. Evidentemente, o Estado Social tem que ser financiado através do sistema tributário. Não contem connosco para um discurso anti-impostos que mais não faz do que, limitando as respostas aos problemas colectivos, facilitar a concentração da riqueza e acentuar as injustiças sociais. Simplesmente, esta cobrança tributária deve ser sempre:
    1. Progressiva, fazendo com que os ricos paguem proporcionalmente mais do que os pobres e remediados;
    2. Cautelosa, cuidando das circunstâncias sociais e económicas existentes;
    3. Responsável, fundamentando-se sobretudo no claro esclarecimento do uso conveniente e rigoroso dos dinheiros públicos.

5. Simplesmente, nas circunstâncias em que é proposto pelo executivo municipal maiato, o IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis), nenhuma daquelas condições está garantida, já que:

1. Não são exploradas todas as oportunidades previstas na lei para se dar um carácter progressivo à aplicação deste imposto.
2. Não são consideradas as difíceis condições sociais de muitas famílias maiatas, agravadas pela complicada conjuntura económica. *Muito sensate a proposta de PS*
3. É displicente na sua fundamentação, já que se limita a considerá-lo necessário para garantir as receitas imprescindíveis à cobertura das despesas camarárias sem que estas últimas sejam questionadas.

6. Ora, esta é a questão fundamental: na Câmara Municipal da Maia continua a prevalecer a lógica de que devem ser sempre exploradas todas as possibilidades de tributação máxima dos contribuintes maiatos sem que se assuma, com coragem política, os problemas financeiros da Câmara e as decisões imprescindíveis para os ultrapassar. É efectivamente fundamental que a existência de um problema estrutural das finanças públicas, que muitos elementos da própria maioria reconhecem nos "corredores", seja afirmada com toda a clareza. Eis apenas alguns sinais desse problema financeiro estrutural:

1. A existência sistemática de um nível de despesas que apenas consegue ser coberto através do endividamento bancário (como o que se verificou em 2002 e 2003) ou de outras operações de engenharia financeira (como a titularização das rendas dos empreendimentos sociais realizada em 2004, que assegurou mais de 1/4 das receitas).
2. O peso asfixiantes das despesas com pessoal (superior a 1/6 das despesas de 2004) como resultado da existência de mais de 1000 trabalhadores,

*de produção  
afirmativa,  
a Câmara  
de obter  
PS*

recrutados sem critérios claros, mas parecendo muitas vezes evidentes outros critérios mais obscuros... Parece evidente que da sua triplicação nos últimos 20 anos não decorreram benefícios proporcionais para os maiatos.

3. A persistência de sinais continuados de gastos sem cuidado, quantas vezes supérfluos e ostentatórios, que revelam uma clara falta de respeito pelos contribuintes. Só a título de exemplo, um relatório recente do Tribunal de Contas, a propósito da aplicação <sup>SMR</sup> do PER no concelho, que incomoda qualquer maiao, deveria proporcionar uma reflexão séria aos responsáveis da maioria no executivo camarário e nesta Assembleia Municipal...

7. Perante este panorama, o que é necessário fazer? Antes de mais, e sobretudo, é preciso coragem política para:

1. Reconhecer com frontalidade a existência deste problema estrutural, assumindo sem tibiezas as responsabilidades da actual maioria e a vontade desta o enfrentar. A legitimidade para propor as taxas mais elevadas possíveis nos impostos de responsabilidade autárquica, como agora se faz com o IMI, depende também do executivo assumir aquelas responsabilidades, não caindo na ladainha algo infantil de sempre as querer atribuir aos outros (seja o governo, os partido da oposição na Câmara, a conjuntura, ...)

2. Combater com firmeza as despesas excessivas e supérfluas, estabelecendo judiciosamente os investimentos com mais impacte social. É fundamental promover o respeito pelos contribuintes, garantindo o uso criterioso dos dinheiros públicos.

- 
3. Evitar a penalização do futuro dos maíatos, procurando resolver os problemas que a actual maioria está a criar no presente com o recurso a soluções financeiras com custos que teremos que suportar nos tempos vindouros. O recurso ao crédito (ou a soluções similares) só se justifica quando se pode "provar muito bem provado" (como cantava o Vinicius de Moraes) que este é um instrumento que pode induzir receitas com as quais poderemos colmatar os encargos assumidos. É totalmente inaceitável que este sirva apenas para sustentar uma máquina que se tornou obesa e que evidencia um apetite insaciável...
8. Aliás, é bom não esquecer que, em democracia, a alternância política é desejável e é também inevitável. Nas condições políticas existentes no concelho da Maia isto significa que é forçoso que o PS venha a liderar o executivo camarário. Também por isso, a actual situação financeira da Câmara nos preocupa: não nos interessa que os problemas se acentuem, mesmo admitindo que tal nos poderá facilitar a vitória eleitoral. Vamos vencer, mas queremos que tal aconteça pela afirmação do PS como líder de uma alternativa política séria e credível, capaz de assumir que só uma autarquia que sabe ter a sua própria casa "em ordem" pode almejar responder aos desafios aliciantes que se colocam aos maíatos no arranque deste novo século.

*Senhor Presidente e Membros da mesa  
Senhor Presidente da Câmara,  
Senhores Vereadores,  
Senhores Deputados,  
Senhores Jornalistas,  
Estimado Público,*



*Meus senhores e Minhas senhoras.*

*O património imobiliário, foi durante décadas, tributado de uma forma desajustada, porque os valores patrimoniais referentes aos imóveis se encontravam totalmente desactualizados.*

*Esta situação era devida á inexistência de um critério coerente, racional e justo, para a atribuição dos valores patrimoniais, sobre os quais incidiria os impostos inerentes a liquidar.*

*Os principais reflexos desta situação, eram o de uma permanente evasão fiscal e de alguma injustiça quanto ao cálculo dos valores patrimoniais dos imóveis.*

*Com a entrada em vigor do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, substituindo a Contribuição Autárquica, pretendeu-se acabar desde logo com a evasão fiscal, com as injustiças anteriores, onde um imóvel poderia ter valores diferentes, dependendo da generosidade do avaliador, introduzindo aqui um novo instrumento de avaliação e cujo critério dessa avaliação é público e desde logo mais justo, não estando sujeito ao regime da generosidade de terceiros.*

*As soluções adoptadas pela Administração Fiscal existentes no regime transitório são diferenciadas para os imóveis que se encontram arrendados e para os que o não estão, existindo para estes uma clausula de salvaguarda em que o imposto a pagar, que no ano de 2006 não possa*

ultrapassar o valor de 90 Euros, relativamente ao valor liquidado em 2005



Por outro lado, os imóveis transmitidos desde 01.DEZ.2003, ficam desde logo actualizados pelo novo método de avaliação consagrado no Código do IMI.

O Código do IMI determina os limites do imposto a pagar e porque as receitas provenientes do IMI revertem para as Autarquias, deverão ser as Autarquias a fixar as taxas do imposto.

Sendo assim, e com base numa proposta da CM, iremos hoje, ou não, aprovar as referidas taxas.

A CM na sua proposta, argumenta as suas razões para que a mesma seja aprovada, e com as quais nós, bancada PSD/PP, concordamos sem qualquer relutância.

Como todos sabemos, só em 2013, e de acordo com o que se encontra estabelecido no código do IMI, só nessa data é que a avaliação geral dos prédios se poderá considerar por concluída, e o valor do imposto será correctamente cobrado, pois até lá existirão sempre correcções ao referido imposto, que como sabemos serão feitas de forma gradual.

Quer isto dizer, que se neste período de recessão económica, a CM proceder a ajustamentos, para baixo, das taxas do IMI, e atendendo a que as dificuldades de ordem financeira porque passam, não só a CM da Maia, mas todas as Câmaras deste país, e não é por acaso que de uma forma generalizada, todas as Câmaras têm fixado as Taxas do IMI no seu limite máximo, esses ajustamentos poderiam criar algumas dificuldades á actividade, quer corrente quer de investimentos da própria CM impedindo assim de poder concretizar o seu plano de



PRIMEIRO AS PESSOAS



Doc. 10

## PROPOSTA

Proposta da coligação PPD/PSD-CDS/PP, "Primeiro as Pessoas" para a eleição do Presidente de Junta de Freguesia do concelho da Maia para exercer o mandato de 2005/2009, na Assembleia Distrital do Porto

➤ **ARMINDO DA SILVA MOUTINHO.**

Presidente da Junta de Freguesia de Barca.

Maia, 23 de Novembro de 2005

O Grupo Parlamentar da Coligação PPD/PSD-CDS/PP,  
"Primeiro as Pessoas"

4./

3



O Grupo Parlamentar do Partido Socialista, por  
para a Assembleia Distrital do Porto o nome  
do Presidente de Junta de Freguesia  
Fernando Augusto Machado Pereira

Maia, 2005/11/23





PRIMEIRO AS PESSOAS

Doc. 12



## PROPOSTA

Proposta da Coligação PPD/PSD-CDS/PP, "Primeiro as Pessoas" para a Eleição do Presidente de Junta de Freguesia que representará as Juntas de Freguesia da Maia no XV Congresso Nacional dos Municípios Portugueses.

➤ **ILÍDIO DA SILVA CARNEIRO.**

Presidente da Junta de Freguesia de Nogueira.

*elito*

Suplente:

➤ **JOAQUIM GUILHERME DA COSTA MAIA,**

Presidente da Junta de Freguesia de Avioso (São Pedro).

*elito 23/11/05*

Maia, 23 de Novembro de 2005

O Grupo Parlamentar da Coligação PPD/PSD-CDS/PP,  
"Primeiro as Pessoas"

*[Handwritten signature]*

(3)

J. Silva  
102

5/

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista

propõe para apresentar a MAIA no  
XV Congresso Nacional dos Municípios Portugueses

o nome do presidente de Junta de  
Freguesia de Gondim

Fernando Augusto Machado Ferreira

Maia, 2005/11/23

J. Silva



PRIMEIRO AS PESSOAS



Doc. 14

## PROPOSTA

Proposta da Coligação PPD/PSD-CDS/PP, "Primeiro as Pessoas" para a Eleição de quatro representantes da Assembleia Municipal na Comissão de Protecção de Crianças e Jovens.

- **MARIA DE LURDES DA COSTA ALMEIDA REBELO MAIA,**
- **JOANA MARTINS DOS SANTOS ASCENSÃO,**
- **MAFALDA RÔLA FERNANDES MOUTINHO MAIA,**
- **MÁRIO MOREIRA DUARTE.**

Maia, 23 de Novembro de 2005

O Grupo Parlamentar da Coligação PPD/PSD-CDS/PP,  
"Primeiro as Pessoas"



Assembleia Municipal da Maia - Grupo Parlamentar do Partido Socialista

6/

(3)

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista propõe  
 para representar esta Assembleia Municipal na  
Comissão de Protecção de Crianças e Jovens, os

seguintes nomes:

1. Hilda Pereira Ribeiro
2. Ana Maria Rocha Rodrigues
3. Maria Luísa Dias Baneto
4. Luís Maria Fernandes Rother

Maia, 2003/11/23